



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N° _____, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **para que renove o Hino Municipal de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois o Hino Municipal de Pedra Preta, instituído por meio da Lei nº 106, de 16 de agosto de 1983, foi gravado há mais de 30 (trinta) anos, sendo está a única versão existente para execução nas solenidades públicas, festivas e demais atos cívicos.

Desta forma, considerando o grande lapso temporal da última gravação, os Vereadores que ao final subscrevem utiliza do presente para indicar a Vossa Excelência, que adote todas as medidas que forem necessárias para regravação do Hino Municipal de Pedra Preta, com tecnologia atualizada, desde que respeitado todas as disposições contidas na norma vigente que institui o referido hino.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT

CLAYTON FERREIRA
Vereador - DC

EDNA MARIA
Vereador - PSB

SAMUEL CABRAL
Vereador - PSL